

ELEIÇÃO DE DIRIGENTES

Este tema está diretamente relacionado com o referente à composição dos colegiados pois parte expressiva dos dirigentes são eleitos por votações realizadas nos colegiados e muitas das propostas apresentadas supõe uma alteração na composição dos mesmos quando apresentam propostas de eleição de dirigentes.

As sugestões apresentadas foram organizadas em tres temas e sempre que possível estarão remetidas aos atuais artigos do Estatuto e do Regimento Geral da USP.

Os temas gerais são I Mandatos de dirigentes; II docentes elegíveis ; III formas de eleição

I Mandatos de dirigentes

Reitor, Vice Reitor, Diretor e Vice Diretor de Unidade tem mandatos de 4 anos. Atualmente não há possibilidade de reeleição para estes cargos e todas as manifestações são favoráveis a que assim permaneça.

Os Chefes de Departamento tem mandato de dois anos e podem ser reconduzidos apenas uma vez e todas as manifestações são favoráveis a que assim permaneça.

Várias posições indicam a necessidade de se prever a possibilidade de impeachment sem especificar quais motivações poderiam justificar o processo ou os mecanismos pelos quais ele ocorreria

Em relação aos demais cargos dirigentes temos a possibilidade de uma recondução ou de reconduções indeterminadas.

As manifestações sobre uma ou várias reconduções são bastante diversas assim como o regramento existente. Tal como está hoje com exceção de Reitor e vice; Diretor e Vice e Chefe de Departamento as demais reconduções não tem regramento único.

A questão é se Presidentes das Comissões e membros dos Conselhos Centrais assim como Chefes e Vice Chefes de Departamento podem ter uma ou várias reconduções

Os Pró-reitores são indicados pelo Reitor e homologados pelo Conselho Universitário.

II Associação entre carreira docente e carreira administrativa

O exercício de cargos administrativos está, hoje na USP, vinculado à carreira docente.

Reitor e Vice Reitor	Titular	Artigo 36
Pró Reitores	Titular	Artigo 26
Diretor e Vice diretor unidade	Associado 3 e Titular	Artigo 46
Presidência de Comissões estatutárias	Associados e Titular	Artigo 45 # 5
Chefe de Departamento	Associado 2, Associado 3 e Titular	Artigo 55 # 1

Dentre as propostas apresentadas temos:

1. as que reiteram a associação entre carreira administrativa e carreira docente circunscrevendo os elegíveis a níveis específicos da carreira. Apresentam as seguintes posições:

1.a manutenção do atual regramento.

1.b apenas os professores Titulares podem ser Diretores e Reitor.

1.c todos os Associados e Titulares podem ser eleitos para quaisquer cargos.

2.as que dissociam a carreira docente da carreira administrativa. Qualquer docente pode ser candidato a qualquer cargo na USP.

Outro linha de proposta tem como foco a separação entre gestão administrativa e gestão acadêmica. Propõe profissionalizar e externalizar a gestão. Nesta linha pensam a criação de uma reitoria administrativa a ser exercida por executivo externo à USP, eleito pelo CO ficando o Reitor, quadro docente da USP, responsável pelas atividades de gestão acadêmica

III As formas de eleição

A maioria das manifestações defende que os dirigentes Reitor, Diretor e, eventualmente Chefe de Departamento, devem ser eleitos em chapa com programa seguindo o que foi definido para a eleição reitoral

O regramento atual da USP prevê lista tríplice apenas para a escolha de Reitor e Vice pois trata-se de exigência da Constituição do Estado de São Paulo reiterada pela Lei da Autonomia Universitária de 1989. Várias manifestações indicam a supressão desta lista.

As eleições podem ser por Colégios eleitorais ou diretas.

1Os que defendem **Colégio Eleitoral** propõe

1.a ampliação da representação discente e técnico administrativo até atingir, no mínimo 70,15,15.

1.b a manutenção dos atuais colégios eleitorais mas com a realização obrigatória de consulta a comunidade.

1.c a ampliação dos colégios, nomeadamente para a eleição de Reitor que deveria incluir todos os colegiados da USP

2. As propostas que defendem **Eleição Direta** indicam várias alternativas:

2.a proporcional: 70/15/15

2.b proporcional 60/20/20

2.c paritária

2.d voto universal

A composição dos colegiados é tema diretamente relacionado à eleição dos dirigentes.

Como devem ser definidos para as congregações e conselhos departamentais as representações docentes

1. pelo número de titulares

2 independentemente da proporção entre as categorias docentes

3 os docentes devem ser eleitos por categoria docente ou por seus pares?

A Presidência das Comissões estatutárias foram objeto de várias propostas

1. devem ser eleitos pelos membros da própria comissão

2 eleitos por um colegiado ampliado

3 indicados pelo Diretor e homologados pela Congregação, da forma como ocorre com os Pró Reitores

As chefias administrativas também deveriam ser cargos eletivos com mandatos